

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08

Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 1, 3º andar, Salas 301 a 308, Barra da Tijuca

CEP 22.640-102

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

R\$ 2.600.764.900,00

(dois bilhões, seiscentos milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Código ISIN das Debêntures: BROCEADBS071

Nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 3º andar, Salas 301 a 308, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.980.141/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0033158-1 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, item "a", e do artigo 27, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), **COMUNICAR** que, nesta data, foi definida a quantidade final de Debêntures a serem emitidas, observada a possibilidade da Distribuição Parcial nos

termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), bem como do valor total da Emissão, conforme indicado abaixo.

Quantidade de Debêntures:	Serão emitidas 26.007.649 (vinte e seis milhões, sete mil e seiscentas e quarenta e nove) Debêntures.
Valor Total da Emissão:	O Valor Total da Emissão será de R\$ 2.600.764.900,00 (dois bilhões, seiscentos milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) na Data de Emissão.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

O Anúncio de Início, com o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures emitidas atualizados, será divulgado aos Investidores Profissionais nas páginas da internet da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nesta data.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3.

Os termos não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.*”, celebrado em 29 de maio de 2026, conforme alterado nesta data, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, 23, §1º, DO ARTIGO 23, §1 DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E A ESCRITURA DE EMISSÃO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 11 de junho de 2026.



Coordenador Líder

